



MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 119/2025

Exmo Sr. Presidente,

Nos termos dos artigos 186 e 187 do Regimento Interno, apresento para análise e liberação do plenário, MOÇÃO DE APLAUSOS, **Professora e Historiadora Larissa Silva Machado**, como reconhecimento público à sua brilhante trajetória acadêmica, seu compromisso com a Educação e sua relevante contribuição para a preservação da memória e da história regional.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Marataízes, por iniciativa do(a) Vereador(a) que subscreve, apresenta a presente **Moção de Aplauso à Professora e Historiadora Larissa Silva Machado**, como reconhecimento público à sua brilhante trajetória acadêmica, seu compromisso com a Educação e sua relevante contribuição para a preservação da memória e da história regional.

A Professora e Historiadora **Larissa Silva Machado** destaca-se como uma das vozes mais atuantes e respeitadas na pesquisa e valorização da história capixaba. **Doutoranda e Mestre em História pela Universidade Federal do Espírito Santo – UFES**, Larissa desenvolve estudos de grande relevância, sendo agraciada com a bolsa de pesquisa da **Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – FAPES**, reconhecimento destinado a pesquisadores que se dedicam à produção de conhecimento de alto impacto científico e social.

Na Educação Básica, atua como **Professora de História da Rede Municipal de Marataízes**, onde exerce um papel fundamental na formação de jovens conscientes, críticos e orgulhosos de sua própria identidade cultural. Sua prática docente é marcada por sensibilidade, rigor acadêmico e uma profunda paixão pelo ensino, características que a tornam referência entre alunos e colegas de profissão.

Como **pesquisadora e promotora cultural**, Larissa Silva Machado tem atuação expressiva em iniciativas voltadas ao resgate da História do Espírito Santo e, especialmente, do Sul do Estado, com ênfase nos municípios de **Marataízes e Itapemirim**. Seu trabalho contribui para o registro, preservação e difusão de memórias locais, fortalecendo o sentimento de pertencimento e valorizando personagens, fatos e tradições que compõem a identidade regional.

Seu comprometimento com a pesquisa histórica, sua dedicação ao ensino e sua participação ativa em projetos culturais tornam-na uma referência no campo da História e uma grande colaboradora para o desenvolvimento intelectual e cultural de Marataízes.

Larissa integra instituições de grande representatividade no campo histórico e cultural, como o **Instituto Histórico e Geográfico de Itapemirim e Marataízes – IHGIM**, o **Laboratório História, Poder e Linguagem – LHPL/UFES**, e o **Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo – IHGES**. Nessas entidades, ela participa de pesquisas, estudos e projetos que ajudam a fortalecer a construção do patrimônio histórico estadual.

Sua atuação ultrapassa os limites da sala de aula. Como **pesquisadora e promotora cultural**, Larissa dedica-se a iniciativas que visam resgatar, registrar e divulgar a memória histórica do Espírito Santo, sobretudo do **Sul do Estado**, com especial atenção aos municípios de **Marataízes e Itapemirim**. Seu trabalho contribui para valorizar personagens, tradições, acontecimentos e patrimônios muitas vezes esquecidos, garantindo que a identidade local seja preservada para as futuras gerações.

Com uma trajetória marcada pelo compromisso, excelência acadêmica e profundo amor à História, Larissa Silva Machado representa um patrimônio intelectual para Marataízes. Seu





empenho em fortalecer o conhecimento histórico regional e sua dedicação à formação de novos cidadãos justificam, com mérito, esta homenagem.

Diante disso, esta Casa de Leis expressa **profundo respeito, gratidão e reconhecimento** ao Praia Hotel, pela sua notável trajetória, por sua contribuição ao turismo e por representar com tanto orgulho a hospitalidade maratáizense.

Maratáizes-ES, em 14 de novembro de 2025.

Weliton Silva
vereador CMM



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

